



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 089/2022-CGM

Dispensa de Licitação nº 013/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.04.0009

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos – Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED, localizado na Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.04.0009, no dia 04 de fevereiro de 2022, tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos – Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED, localizado na Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	04/02/2022	001
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	04/02/2022	002
	Justificativa de contratação Direta;	04/02/2022	003
III	Despacho à secretária com laudo anexo;	14/03/2022	004 - 013
IV	Projeto básico;	14/03/2022	014 - 020
V	Solicitação de dotação orçamentária;	04/04/2022	021
VI	Despacho da contabilidade à	05/04/2022	022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	secretária de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;		
	Declaração do ordenador de Despesas;	05/04/2022	023
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	05/04/2022	024
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	05/04/2022	025
VII	Autorização da secretária para locação de Imóvel;	06/04/2022	026
VIII	Autuação do Processo pelo ordenador de despesa;	06/04/2022	027
IX	Solicitação de documentos e propostas de preços;	06/04/2022	028 - 029
	Proposta de preços e documentos de Habilitação;	07/04/2022	031 - 042
X	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato;	08/04/2022	043
	Minuta do contrato;		044 - 052
XI	Parecer Jurídico;	28/04/2022	053 - 061

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pela Secretária e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 98/2022-PGM (fls. 053 - 061) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Aurisciley Guia Sampaio, Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

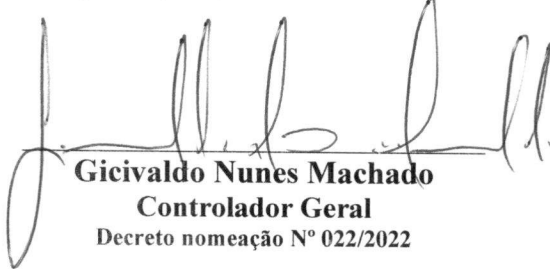


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 28 de abril de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022